

REGRAS DA 2ª PREP CENTRO-OESTE -2ª COMPETIÇÃO REGIONAL CENTRO-OESTE
(BRASÍLIA) PREPARATÓRIA À COMPETIÇÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM PETRÔNIO
MUNIZ

I.A Competição Regional Centro-Oeste (Brasília) Preparatória à Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz no Centro-Oeste

1. A Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz (“Competição”) tem por objetivo principal estimular o estudo da arbitragem no Brasil, preparando os estudantes para a prática da advocacia e, por consequência, permitindo a formação de profissionais mais qualificados para atuar em arbitragem. A Competição visa, ainda, a contribuir para a disseminação da arbitragem no país, em especial, entre as instituições de ensino de Direito, escritórios de advocacia e sociedades empresárias.
2. A Competição foi concebida para ser uma atividade educacional. Suas regras e procedimentos devem ser interpretados em conformidade com esse objetivo.
3. A Competição é baseada em um caso fictício, elaborado pela Comissão Redatora, definida nas regras da etapa nacional, que simula controvérsia entre partes de uma relação jurídica, que buscam dirimi-la por meio de arbitragem.
4. A Competição Preparatória Centro-Oeste é distinta e autônoma à Competição Brasileira, administrada pela Ordem dos Advogados do Brasil com assistência da estrutura organizacional da Competição Brasileira, utilizando o mesmo caso e regras similares.
5. Para os fins das presentes regras, “PREP Centro-Oeste” se refere à Competição Regional Preparatória, “Competição Brasileira” se refere, com exclusividade, à etapa nacional.
4. A PREP Centro-Oeste adotará o mesmo formato da Competição Nacional, compreendendo duas fases: escrita e oral, sendo essa última constituída por rodadas classificatórias e rodadas eliminatórias.
5. O idioma oficial da PREP Centro-Oeste é o português.
6. Informações adicionais a respeito da PREP Centro-Oeste, como o cronograma, serão divulgadas no endereço eletrônico da OAB/DF: www.oabdf.org.br.

II. Estrutura Organizacional da Competição

7. A estrutura organizacional da Competição Brasileira é composta pelos órgãos identificados nas suas regras. A PREP Centro-Oeste será realizada pela Comissão de Arbitragem da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em conjunto com a Comissão Especial de Arbitragem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CEA, em parceria com outros órgãos e comissões da OAB/DF e com assistência da estrutura organizacional da Competição Brasileira, na

cidade de Brasília/DF, em local a ser definido pela Organização e disponibilizado no endereço da OAB/DF.

III. Elegibilidade e Participação:

8. Poderão inscrever-se na Competição equipes que representem uma instituição, dentre as seguintes: (i) instituições de ensino que ofereçam curso de graduação ou pós-graduação em Direito; (ii) escritórios de advocacia; ou (iii) pessoas jurídicas que possuam departamento jurídico interno.

9. Somente são elegíveis para participar da Competição, na condição de competidores: (i) estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Direito; ou (ii) graduados em Direito há, no máximo, 02 (dois) anos contados do prazo final para inscrição, descrito no item IV (Inscrições) abaixo, desde que não estejam inscritos como Advogados na Ordem dos Advogados do Brasil.

10. A PREP Centro-Oeste contará com equipes compostas de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 16 (dezesesseis) integrantes.

11. As equipes poderão ter até 3 (três) orientadores, devidamente indicados no Formulário de Inscrição, que não serão considerados membros das equipes para fins do parágrafo 8 acima.

12. Cada equipe deverá representar uma instituição, que poderá ser: (i) instituição de ensino que apresente curso de graduação, pós-graduação ou curso preparatório para exames e concursos, que inclua matéria relacionada ao Direito em sua grade curricular; (ii) escritório de advocacia; ou (iii) sociedade empresária que possua departamento jurídico interno.

13. A equipe poderá ser integrada por competidores cuja instituição de origem seja diferente da instituição representada pela equipe, desde que observadas as regras de elegibilidade e que ao menos um competidor esteja vinculado à instituição representada pela equipe.

14. Na PREP Centro-Oeste, é permitida a participação de mais de uma equipe representando a mesma instituição. Na Competição Brasileira, tal participação está sujeita à autorização da respectiva Comissão Organizadora.

15. No caso da inscrição de mais de uma equipe proveniente da mesma instituição, não poderão ser indicados os mesmos orientadores para as equipes, devendo cada equipe contar com seus próprios orientadores.

16. Na hipótese de mais de uma equipe por instituição pretender inscrever-se na PREP Centro-Oeste conforme o parágrafo 14 acima, cada equipe deverá promover individualmente sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as regras e procedimento estabelecidos no item IV (Inscrições) abaixo.

17. Nenhum participante poderá inscrever-se em mais de uma equipe.

18. A decisão a respeito da elegibilidade de membros ou equipes para participar da PREP Centro-Oeste é de competência do representante da CEA ou, na sua ausência, do presidente da Comissão de Arbitragem da OAB/DF.

IV. Inscrição

A inscrição das equipes para a PREP Centro-Oeste deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na página da OAB/DF (<http://www.oabdf.org.br/eventos/>) e do pagamento integral da taxa de inscrição de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), até o dia 25 de Julho de 2016. O formulário preenchido deverá ser enviado para prepco2016@gmail.com e eventos@oabdf.com, **IMPRETERIVELMENTE**. O valor das inscrições recebidas até 15 de julho é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Inscrições recebidas até 08 de julho de 2016 terão taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

a As inscrições devem ser feitas mediante comprovação de pagamento diretamente na tesouraria da OAB/DF (aberta de 10 às 19h - segunda à sexta-feira), ou comprovação de depósito bancário identificado (constando CPF do depositando) na conta da OAB/DF (Banco do Brasil - Agência: 4200-5, Conta corrente: 221052-5, CNPJ da OAB/DF - 00.368.019/0001-95).

b A inscrição será computada mediante ao pagamento e ao envio do comprovante de pagamento juntamente com a ficha de inscrição para os e-mails: eventos@oabdf.com e prepco2016@gmail.com.

19. A inscrição na PREP Centro-Oeste não impede que a equipe se inscreva diretamente para a Competição Brasileira, desde que faça pedidos autônomos de inscrição, de acordo com as regras respectivas.

20. No ato da inscrição, a equipe deverá indicar o nome da instituição que representará na PREP Centro-Oeste, os nomes de todos os seus membros, com as respectivas qualificações, devendo, ainda, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino ou, no caso de graduado não matriculado, da sua data da graduação, de acordo com o formulário de inscrição disponível no site da PREP Centro-Oeste. Serão admitidos como prova os seguintes documentos: diploma, certificado de conclusão de curso, comprovante de matrícula, declaração emitida pela instituição de ensino, a declaração se os integrantes da equipe estão inscritos ou não para a Competição Brasileira, entre outros, a exclusivo critério da Organização. Qualquer informação ou declaração inexata pode, a critério da Organização da PREP Centro-Oeste, culminar na eliminação da equipe.

21. Cada equipe deverá designar endereço de correspondência eletrônica e telefone do orientador ou do membro que seja responsável pelo contato da equipe. Toda e qualquer informação encaminhada ao orientador ou responsável será considerada notificação devidamente repassada a todos os membros da equipe.

22. Uma vez efetivada a inscrição da equipe, a Organização conferirá a essa um número de identificação, com o intuito de identificá-la para todos os fins da PREP Centro-Oeste.

23. Durante a fase escrita (item VI abaixo), não poderá ser feita nenhuma menção ou referência à instituição de origem da equipe, sob pena de atribuição da nota 0 (zero) ao memorial que fizer a citada menção ou referência.

24. Durante a fase oral, as equipes deverão se identificar pelos números que lhes forem conferidos de acordo com o parágrafo 23 acima. Contudo, aquelas não serão apenadas por revelar sua instituição de origem.

V.Caso:

25. A Competição é baseada no caso fictício, disponibilizado no site da Competição Brasileira.

26. Os fatos da controvérsia que serão objeto de discussão pelas equipes limitar-se-ão àqueles constantes do caso e seus anexos. Poderão, contudo, ser utilizadas como base legal e/ou recurso interpretativo para o desenvolvimento dos argumentos a legislação nacional e internacional, doutrina, jurisprudência, bem como fatos reais e notórios, disponíveis ao público em geral.

27. As equipes poderão submeter pedidos de esclarecimentos à Comissão Redatora da Competição Brasileira nos termos das regras daquela competição. Os pedidos deverão ser fundamentados, demonstrando sua relevância para o caso.

28. A Comissão Redatora da Competição Brasileira apresentará resposta aos pedidos de esclarecimento (“Esclarecimentos”) que considerar relevantes, a seu exclusivo critério e de acordo com as respectivas regras.

VI. Fase Escrita:

29. Cada equipe deverá preparar 2 (dois) memoriais que representarão as manifestações das partes sobre os pedidos formulados no caso: 1 (um) memorial para a parte Requerente e 1 (um) memorial para a parte Requerida. Os memoriais de Requerente e Requerida deverão ser entregues na mesma data, conforme cronograma.

30. As equipes deverão enviar os memoriais em formato PDF à Comissão Organizadora através do e-mail prepc2016@gmail.com, impreterivelmente, até as 23:59 horas do horário oficial de Brasília (GMT – 03:00) da data indicada no cronograma (25 de Julho). A entrega de memoriais após o prazo acarretará a penalização da equipe em 22,5 (vinte e dois e meio) pontos por dia de atraso. No 6º (sexto) dia de atraso, a equipe será eliminada da PREP Centro-Oeste.

31. Uma vez enviados os memoriais, esses não poderão ser corrigidos ou substituídos pelas equipes, incluindo casos de páginas faltantes, erros gramaticais ou tipográficos ou problemas causados por defeitos de programas de computador.

32. Cada memorial deverá indicar em sua capa o número da equipe e a parte representada, sem nenhuma menção à instituição representada pela equipe. Os memoriais deverão ter no máximo 25 (vinte

e cinco) páginas, excetuando-se capa, índice e bibliografia (que deverá incluir toda a base legal e interpretativa utilizada).

33. A páginas dos memoriais deverão utilizar margens superior e direita de 3 (três) cm e margens inferior e esquerda de 2 (dois) cm. As citações com mais de 3 (três) linhas deverão ser feitas em itálico, entre aspas, em parágrafo separado, com espaçamento simples e com recuo adicional de 1 (um) cm.

34. A fonte é de livre escolha da equipe. No entanto, o tamanho deverá ser 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) cm e sem espaçamento entre parágrafos. Os parágrafos deverão ser numerados.

35. As equipes terão acesso apenas aos memoriais das equipes que enfrentarão durante as rodadas orais. Tais memoriais serão enviados a cada equipe no dia anterior às rodadas orais ou em outra data estabelecida no cronograma.

a. **Fase Oral:**

36. A fase oral da PREP Centro-Oeste será composta das rodadas orais classificatórias e das rodadas orais eliminatórias que serão realizadas no Distrito Federal, em local a ser oportunamente indicado, presumindo-se pela inscrição a PREP Centro-Oeste, que as equipes inscritas se dispõem a arcar com os custos decorrentes de deslocamento e de eventuais estadias.

37. A Comissão Organizadora enviará às equipes a grade das rodadas orais classificatórias. Munidas de tal programação, as equipes poderão realizar rodadas de treinamento entre si, sendo, contudo, vedada a realização de rodadas de treinamento entre equipes que se enfrentarão nas rodadas classificatórias, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Organização.

38. Durante a fase oral, os oradores deverão apresentar seus argumentos e pedidos e poderão ser arguidos pelos árbitros durante sua apresentação. A cada equipe serão conferidos 30 (trinta) minutos por rodada para a apresentação dos argumentos, que deverão ser alocados entre os 2 (dois) representantes da mesma equipe designados para aquela rodada. Os 2 (dois) competidores da equipe encarregados da sustentação oral durante a rodada deverão fazê-la sentados, a partir da mesa designada à equipe para aquela rodada. Poderá ser convencionado entre as partes o direito de réplica e tréplica, cujo tempo estará incluso no tempo total de 30 (trinta) minutos de apresentação da equipe.

39. Antes do início das rodadas, as equipes devem buscar acordo quanto à ordem das apresentações e dos oradores. Não havendo consenso, a questão será decidida pelo Tribunal Arbitral.

40. Em cada rodada, as equipes serão avaliadas por 3 (três) árbitros, selecionados pela Comissão Organizadora a partir da lista de árbitros, que será elaborada de acordo com o procedimento estabelecido pelo item VIII (Árbitros) abaixo.

41. Os árbitros poderão, a seu exclusivo critério, estender o tempo total de sustentação oral das equipes para além dos 30 (trinta) minutos, sem ultrapassar, no entanto, o limite de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada equipe. Da mesma forma, no caso de serem apresentadas réplica e tréplica, conforme mencionado no parágrafo 38, seu tempo estará incluso no tempo adicional conferido pelos árbitros.

42. Durante as rodadas orais, os árbitros deverão atuar da maneira mais próxima àquela em que atuariam em uma arbitragem real. Os árbitros são incentivados a interpelar os oradores durante a sustentação oral. Ao final de cada rodada classificatória, os árbitros deverão apresentar seus comentários aos membros das equipes, visando ao aprendizado e aperfeiçoamento da prática jurídica das equipes.

43. Caso uma das equipes não se apresente para a rodada oral, a Comissão Organizadora, após espera máxima de 15 (quinze) minutos, poderá permitir que a rodada proceda *ex parte*. Nesse caso, ainda assim, a equipe presente submeterá seus argumentos à apreciação da banca de árbitros. Os árbitros avaliarão a qualidade dos argumentos considerando sua efetividade à luz dos possíveis contra-argumentos que a equipe faltante apresentaria na rodada. A equipe faltante perderá os pontos referentes àquela rodada oral.

44. Cada equipe participará de 4 (quatro) rodadas na fase classificatória: 2 (duas) como representante da parte Requerente e 2 (duas) como representante da parte Requerida.

45. As 4 (quatro) equipes que, segundo o sistema de pontuação descrito no item IX (Avaliação) abaixo, apresentarem a maior pontuação na fase classificatória, participarão da fase eliminatória, que consistirá em semi-finais e final. Caso seja atingido o número máximo de equipes, ou seja, 12 (doze) equipes, a organização poderá deliberar quanto à criação de uma rodada de quartas-de-final, a depender da disponibilidade de árbitros.

46. As equipes, incluindo seus membros e profissionais orientadores, não poderão assistir às rodadas das equipes contra as quais possuam rodadas marcadas durante a fase classificatória, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Organização.

47. Nenhuma gravação de áudio ou vídeo será permitida sem prévio consentimento de todos os árbitros e das 2 (duas) equipes participantes da rodada. As equipes não poderão assistir a gravações de áudio ou vídeo de nenhuma outra rodada até o fim do evento, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Comissão Organizadora. Toda gravação oficial de áudio/vídeo das rodadas orais feita a pedido da Comissão Organizadora possui aquiescência presumida por parte das equipes participantes na PREP Centro-Oeste, árbitros e plateia.

48. Durante os painéis, os oradores participantes somente poderão comunicar-se com outros membros da audiência (árbitros, advogados das partes e secretários de procedimento), sendo vedada a comunicação com terceiros, ainda que da mesma equipe.

49. Os oradores poderão utilizar somente os materiais que trouxerem para a mesa da equipe. Uma vez iniciada a rodada, não será permitida a entrega de qualquer folha, livro ou outro material pelos demais participantes ou espectadores da rodada.

50. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, exceto o uso de cronômetros para controle de tempo pelos competidores. Da mesma forma, não será permitido o uso de apresentações gráficas, Powerpoint ou qualquer outro recurso multimídia durante as rodadas.

b. **Árbitros:**

51. Caberá à organização da PREP Centro-Oeste nomear os profissionais que integrarão a lista de árbitros da Competição.

52. Os orientadores, devidamente indicados no formulário de inscrição, em observância ao parágrafo 11 acima, poderão se inscrever como árbitro substituto, estando impedidos de atuar nos painéis em que suas equipes participarem.

53. Após a confirmação da nomeação dos árbitros por parte da Organização, esses deverão assinar uma declaração de independência revelando as equipes com as quais teria conflito de interesse, sem prejuízo de realizar qualquer revelação que entenderem pertinente no momento das rodadas.

c. **Avaliação:**

54. Os árbitros não deverão avaliar as equipes com base em suas inclinações pessoais acerca do mérito da controvérsia apresentada no caso, devendo se ater aos critérios de avaliação previstos nas Folhas de Avaliação da PREP Centro-Oeste.

55. A Organização não exercerá nenhum tipo de controle sobre as pontuações finais dadas pelos árbitros. A Organização somente poderá interferir nas pontuações conferidas pelos árbitros quando as notas atribuídas excederem seus limites totais. Em tal hipótese, a devida adequação das notas será feita em conjunto com o árbitro responsável, sendo oficializada com sua confirmação formal.

56. Nas rodadas orais classificatórias, as equipes serão classificadas levando-se em consideração as pontuações dos memoriais e dos oradores, conforme descrito nos subitens abaixo. Nas rodadas orais eliminatórias, não haverá pontuação das equipes. Os árbitros deverão decidir, em decisão majoritária, qual equipe deverá classificar-se para a rodada seguinte, observando, para sua decisão, os critérios indicados nas Folhas de Avaliação da PREP Centro-Oeste.

IX.1. Pontuação dos Memoriais

57. Durante a fase escrita, cada memorial será avaliado por 3 (três) árbitros, segundo critérios indicados pela organização na Folha de Avaliação de Memoriais. Cada árbitro poderá pontuar cada memorial em até 100 (cem) pontos. Essa pontuação estará sujeita ainda às penalidades previstas neste regulamento.

58. Para fins classificatórios, a pontuação total de cada memorial será obtida pela soma das pontuações dadas pelos árbitros, deduzidas eventuais penalidades, tendo-se como pontuação máxima 300 (trezentos) pontos. A avaliação dos memoriais será dividida entre Memoriais de Requerente e Memoriais de Requerida.

IX.2 Pontuação da Apresentação Oral

59. Durante a fase oral, em cada rodada, cada orador poderá receber até 100 (cem) pontos de cada árbitro, seguindo os critérios indicados na Folha de Avaliação de Orador.

60. A pontuação de cada orador será obtida pela soma das pontuações conferidas por cada árbitro em cada rodada, totalizando 300 (trezentos) pontos.

61. Exclusivamente para fins de premiação dos oradores, será feita a média das pontuações totais das rodadas em que o orador participou. (Ex: na primeira rodada, o orador X obteve o total de 272 pontos. Na segunda rodada, obteve o total de 265 pontos. Logo, para fins de premiação individual, o orador concorrerá com a média dessas notas $[(272 + 265) / 2 = 268,5]$, ou seja, 268,5 pontos).

62. A pontuação da apresentação oral da equipe na rodada será obtida pela média entre as pontuações totais dos oradores, totalizando 300 (trezentos) pontos. (Ex.: o orador X recebeu na rodada 90, 92 e 93 pontos, totalizando 275 pontos. O Orador Y recebeu 88, 85 e 90, totalizando 263 pontos. Portanto, a pontuação da apresentação oral da equipe XY nessa rodada será de $[(275 + 263) / 2 = 269]$, 269 pontos em 300).

IX.3 Pontuação Total da Rodada

63. A pontuação total da rodada será obtida a partir da média ponderada entre a pontuação da apresentação oral da equipe e a pontuação do memorial da parte que a equipe tiver representado na respectiva rodada oral. Ou seja, na rodada em que a equipe representar a Requerente, para fins do cômputo da pontuação da rodada, será considerada a pontuação do memorial de Requerente. Na média ponderada, o peso da pontuação da apresentação oral é de 75% (setenta e cinco por cento) e do memorial é de 25% (vinte e cinco por cento). (Ex.: a Equipe X teve como pontuação total de seu Memorial de Requerente 285 pontos. Em rodada oral representando a Requerente a equipe obteve pontuação total de 269 pontos. Aplicando-se a média ponderada ($269 \times 75\% + 285 \times 25\% = 273$), tem-se que a pontuação total da rodada obtida pela equipe é 273 pontos). Avançarão para as rodadas eliminatórias as equipes com melhor pontuação total ao término das rodadas classificatórias.

IX.4 Empate e Desempate

64. Em caso de empate na pontuação de duas ou mais equipes, o desempate deverá observar os seguintes critérios:

(a) Caso somente duas equipes estiverem empatadas e se as equipes empatadas tiverem realizado rodada oral entre si na fase classificatória, o desempate se dará em favor da equipe com maior pontuação naquela rodada.

(b) Caso a hipótese acima não se aplique, o desempate se dará em favor da equipe com maior pontuação total das apresentações nas rodadas classificatórias, não sendo computada a pontuação dos memoriais.

(c) Se nenhum dos métodos supracitados for suficiente para quebrar o desempate, prosseguirá para a próxima rodada a equipe que primeiro se inscreveu na PREP Centro-Oeste. Se ainda assim houver empate, a Organização definirá, a exclusivo critério de sua discricionariedade, como proceder ao desempate.

X. Premiação:

66. Ao fim da PREP Centro-Oeste, a Organização anunciará, além do resultado da final da fase eliminatória, os vencedores de Melhor Memorial para Requerente (Segundo e Terceiro lugares); Melhor

Memorial para Requerida (Segundo e Terceiro lugares); Melhor Equipe (Segundo lugar); Melhor Orador (Segundo e Terceiro lugares).

67. Os prêmios serão entregues de acordo com o ranking de maiores pontuações em cada categoria, conforme os sistemas de pontuação descritos no item IX (Avaliação) acima.

68. Para o Prêmio de Melhor Orador, só concorrerão aqueles que participarem de pelo menos duas rodadas, não importando a parte que defendam em cada rodada.

69. As mesmas regras de desempate dispostas no parágrafo 64 serão aplicadas para a premiação.

70. A equipe vencedora da final da fase eliminatória será considerada a vencedora da PREP Centro-Oeste e terá direito a prêmios oferecidos pela Organização ou por patrocinadores, os quais serão anunciados antes do início da competição.

A equipe vencedora da final da fase eliminatória será premiada com a inscrição da Competição Brasileira (isenção ou reembolso), além de outros possíveis prêmios oferecidos pela Organização ou por patrocinadores. Caso a equipe vencedora já tenha se inscrito na Competição Brasileira, ganhará o reembolso do valor da inscrição. Neste caso, ganhará a isenção do valor da inscrição na Competição Brasileira a segunda equipe mais bem colocada, que não houver se inscrito na Competição Nacional, respeitada a seguinte ordem:

(a) A outra equipe que tenha participado da final da fase eliminatória;

(b) As equipes que participaram da semifinal, com preferência à que tiver obtido melhor pontuação total na fase classificatória;

(c) As equipes que participaram das quartas de final, se houver, com preferência às que tiverem obtido melhor pontuação total na fase classificatória;

(d) A primeira que se qualificar à vaga dentre todas as equipes inscritas, segundo ordem de preferência de melhor pontuação total na fase classificatória.

XI. Disposições finais

71. Ao realizar sua inscrição na PREP Centro-Oeste, os integrantes das equipes autorizam a realização de publicações dos memoriais, concedendo à Organização todos os direitos necessários para

a realização de tais publicações, a qualquer tempo e em qualquer formato, com ou sem finalidade comercial.

72. Na hipótese de a PREP Centro-Oeste alcançar quantidade inferior a 4(quatro) equipes participantes efetivamente inscritos até a data limite de inscrição, a Organização se reserva o direito de cancelar a realização do evento.

73. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente regulamento ou que venha a surgir durante a PREP Centro-Oeste será resolvida pela Organização, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.